

Informação complementar aos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2009

A Galp Energia, SGPS, S.A. (Galp Energia) informa que posteriormente à publicação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2009, recebeu da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) um pedido de informação complementar aos referidos documentos, pelo que entende a Galp Energia dever proceder a alguns esclarecimentos adicionais.

a) Nota 2.17 – Políticas contabilísticas – Instrumentos financeiros

Em aditamento complementar à nota 2.17 do anexo às contas esclarece-se que não existem a Dezembro de 2009, instrumentos financeiros classificados como Investimentos detidos até ao vencimento.

Quanto às “Acções em empresas participadas”, constantes da nota 17 – Outros investimentos financeiros (anexo às contas de 2009), dizem respeito a uma participação de capital na Oil Insurance, Ltd, no montante de €7 000, que se encontra registada a custo de aquisição e que deverá de futuro ser reclassificada para a nota 4.3. – Participações financeiras em empresas participadas.

Apresenta-se a nota 17 – Outros investimentos financeiros (do anexo às contas de 2009) reestruturada em conformidade com as categorias de instrumentos financeiros constantes da norma IAS 39:

Outros Investimentos Financeiros (milhares de Euros)	2009	2008
Derivados financeiros ao Justo Valor através dos Lucros ou Prejuízos (Nota 27)		
Swaps sobre Commodities (Activo não corrente)	300	-
Swaps sobre Commodities (Activo corrente)	300	114
	<u>600</u>	<u>114</u>
Activos financeiros disponíveis para Venda		
Acções em participações financeiras (Activo não corrente)	161	4,789
Acções em participações financeiras (Activo corrente)	7	7
	<u>168</u>	<u>4,796</u>
Depósitos bancários		
Depósitos a prazo (Activo corrente)	1,414	1,884
Depósitos à ordem (Activo corrente)	82	898
	<u>1,496</u>	<u>2,782</u>

Os activos disponíveis para venda encontram-se registados ao custo de aquisição, pelo facto de se referirem a acções em empresas não cotadas e cujo Justo Valor não é determinável com fiabilidade.

b) Nota 3 – Empresas incluídas na consolidação

Os elementos requeridos pela alínea f) do parágrafo 67 da IFRS 3, no que se refere ao ano 2009, estão divulgados na nota 11 do anexo às contas de 2009.

Quanto à alínea h) do parágrafo 67 da IFRS 3, a Galp Energia contabilizou em 2008 o Justo Valor dos Activos e Passivos das aquisições efectuadas, tendo considerado como Justo Valor de Activos e Passivos os valores contabilísticos provisórios dessas empresas.

Quanto à aquisição do Grupo ExxonMobil BV (redenominado Galp Energia Portugal Holdings B.V.) a Galp Energia considerou um Justo Valor provisório de Activos e Passivos de €130 milhões. A determinação deste Justo Valor provisório foi resultante de análise efectuada em 2008 por uma entidade bancária. Durante o ano de 2009, a Galp Energia efectuou um levantamento exaustivo para identificar todos os Activos (que incluiu uma análise bem a bem), Passivos e Passivos contingentes nas empresas adquiridas, tendo avaliado os mesmos ao respectivo Justo Valor. Como resultado desse trabalho chegou-se a um Justo Valor dos Activos e Passivos diferente dos valores contabilísticos iniciais. Como tal, a diferença entre o preço de aquisição e o Justo Valor dos Activos, Passivos e Passivos contingentes identificados foi classificada como *Goodwill* nas suas demonstrações financeiras em conformidade com a norma IFRS 3 parágrafo 51 em vigor.

A natureza dos Activos e Passivos que deram origem à determinação do Justo Valor foi a seguinte:

Grupo ExxonMobil BV

O Justo Valor de Activos tangíveis e intangíveis foi avaliado através do Justo Valor dos Activos e Passivos de cada uma das empresas que compõem o Grupo ExxonMobil BV. Os diferentes itens foram avaliados por Áreas de Serviço, Terrenos e Edifícios. Os impostos diferidos contabilizados resultam da determinação do Justo Valor dos Activos.

Grupo Esso Española

No Grupo Esso Española, os itens foram avaliados por Áreas de Serviço, Terrenos e Edifícios. Deste trabalho resultou a identificação de imparidades em Terrenos e Áreas de Serviço, incluindo Imagem Esso dos Postos de abastecimento e Imagem das Lojas das Áreas de Serviço. Além destas identificações constatou-se a existência de amortizações insuficientes num Direito de Superfície. A Galp Energia identificou adicionalmente existências sobrevalorizadas quanto ao valor realizável líquido e identificou provisões não reconhecidas para contingências fiscais. Os impostos diferidos contabilizados resultam da determinação do Justo Valor dos Activos e Passivos sujeitos a impostos.



Grupo Agip España

No Grupo Agip España, os itens foram avaliados por Áreas de Serviço, Terrenos e Edifícios. Deste trabalho resultou a identificação de imparidades quanto a Imagem Agip dos Postos de abastecimento e Imagem das Lojas das Áreas de Serviço. Além destas identificações a Galp Energia constatou a existência de imparidades em saldos de Clientes evidenciado em relatório de auditoria e imparidades de saldos de Clientes respeitante ao cartão Routex. A Galp Energia identificou adicionalmente existências sobrevalorizadas quanto ao valor realizável líquido, identificou provisões não reconhecidas para contingências fiscais e verificou a existência de juros a pagar a uma terceira entidade não contabilizados. Os impostos diferidos contabilizados resultam da determinação do Justo Valor dos Activos e Passivos sujeitos a impostos.

Os valores relativos a 2008, como solicitado pela alínea i) do parágrafo 57 da IFRS 3, constam do quadro abaixo em milhares de Euros:

Empresas	Lucro/(Prejuízos) desde a data de aquisição até Dezembro de 2008
Agip Portugal	(637)
Agip Espanha	(41.152)

Quanto às restantes aquisições os resultados não se encontravam disponíveis na data de fecho de contas, uma vez que ocorreram no mês de Dezembro de 2008.

Para as informações constantes do parágrafo 70 da IFRS 3, nomeadamente alíneas i) e ii), apresenta-se no quadro abaixo a informação em milhares de Euros, reportada a 31 de Dezembro de 2008:

Empresas	Proveitos operacionais de 2008	Lucro / (Prejuízo) de 2008
Agip Portugal	88.636	(857)
Agip Espanha	2.859.783	(61.050)
Esso Espanha	1.069.187	(10.264)
ROC	316.621	(374)
Esso Portuguesa	287.870	6.976
Esso Gás	6.799	724
CORS	21.979	1.044



A Galp Energia Portugal Holding, BV nas suas contas individuais não apresenta valores materialmente relevantes no período.

c) Nota 8 – Informação por segmentos (nota 7 no anexo às contas de 2009)

Num contexto de partes relacionadas, à semelhança do que acontece entre empresas independentes que efectuam operações entre si, as condições em que assentam as relações comerciais e financeiras ocorridas no interior do Grupo Galp Energia são regidas em conformidade com regras e mecanismos correntes de mercado.

Os pressupostos subjacentes à determinação dos preços nas transacções entre as empresas do Grupo assentam na consideração das realidades e características económicas das situações em apreço, ou seja, na comparação das características das operações ou das empresas susceptíveis de terem impacto sobre as condições inerentes às transacções comerciais em análise. Neste contexto, são analisados, entre outros, os bens e serviços transaccionados, as funções exercidas pelas partes (incluindo os activos utilizados e os riscos assumidos), as cláusulas contratuais, a situação económica dos intervenientes bem como as respectivas estratégias negociais.

A remuneração, num contexto de partes relacionadas, corresponde assim à que é adequada, por regra, às funções exercidas por cada empresa interveniente, tendo em atenção os activos utilizados e os riscos assumidos. Assim, e para determinação desta remuneração são identificadas as actividades desenvolvidas e riscos assumidos pelas empresas no âmbito da cadeia de valor dos bens/serviços que transaccionam, de acordo com o seu perfil funcional, designadamente, no que concerne às funções que levam a cabo - importação, fabrico, distribuição, retalho.

Em suma, os preços de mercado são determinados não apenas com recurso à análise das funções que são desempenhadas, dos activos utilizados e riscos incorridos pela empresa em causa, mas também tendo presente o contributo desses elementos para a sua rentabilidade. Esta análise passa por verificar se os indicadores de rentabilidade das empresas envolvidas se enquadram dentro dos intervalos calculados com base na avaliação de um painel de empresas funcionalmente comparáveis, mas independentes, permitindo assim que os preços sejam fixados com vista a que se respeite o princípio de plena concorrência.

d) Nota 12 – *Goodwill* (nota 11 no anexo às contas de 2009)

Em consonância com a divulgação exigida pelo parágrafo 134 da IAS 36 apresenta-se um quadro com a informação pedida:

Unidade geradora de Caixa	Modelo de avaliação	Pressupostos		
		Fluxos de Caixa	Factor de crescimento	Taxa de desconto
Participação financeira (compreendida em Segmento de negócio)	DCF (Discounted Cash Flow for the Firm)	Volume de vendas orçamentado para 5 anos.	Modelo de Gordon com factor de crescimento para a perpetuidade de 2%.	WACC entre: R&D [7,8% - 12%] E&P [10%-14%] G&P [6,2%-8,7%]

R&M – Refinação & Distribuição

E&P – Exploração & Produção

G&P – Gas & Power

Não se perspectivam alterações aos pressupostos que possam conduzir a situações de imparidade para os activos analisados.

e) Nota 23 – Empréstimos (nota 22 no anexo às contas de 2009)

Os empréstimos a taxa fixa têm em 2009 e em 2008 uma taxa média de 4,45% e 2,61%, respectivamente, e os empréstimos a taxa variável uma taxa média em 2009 e 2008 de 3,57% e 5,28%, respectivamente. Os empréstimos a taxa fixa representam em 2009 e 2008 cerca de 33% e 21%, respectivamente, do total dos empréstimos obtidos.

Nos termos dos contratos celebrados com as entidades financiadoras, e em linha com as normas legais e regulamentares vigentes em matéria de concorrência e com as práticas observáveis no mercado, nem a Galp Energia nem as suas contrapartes estão autorizadas a divulgar outras informações relativas às características e conteúdo das operações de financiamento a que esses contratos respeitam, sem prejuízo da liberdade reconhecida a cada um dos intervenientes de identificar as entidades signatárias e os montantes globais dos financiamentos.

f) Nota 24 – Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios (nota 23 no anexo às contas de 2009)

Taxa de desconto

Tal como previsto na IAS 19, a taxa utilizada para descontar as obrigações de benefícios pós emprego, foi determinada com referência aos rendimentos observados à data do balanço no mercado de obrigações de alta qualidade emitidas por sociedades. No caso em apreço, temos como referência directivas internacionais do Actuário, utilizando uma taxa de desconto, baseada na *yield to maturity* das *corporate bonds* de *rating* AA, tendo em consideração a *duration* das responsabilidades. O índice de referência é o *iBoxx* AA 10 +, que tem vindo a ser aplicado de forma consistente durante os últimos exercícios.

Taxa de tendência dos custos médicos e análise de sensibilidade

A taxa de crescimento de custos médicos de médio longo prazo considerada pelo Grupo Galp Energia, com base nas taxas históricas de crescimento dos prémios e da sinistralidade, é de 4%. A análise de sensibilidade efectuada para a Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Petrogal), que representa cerca de 93% do universo total do Grupo Galp Energia, reflecte que um aumento de 1% na taxa de crescimento dos prémios implica um acréscimo de 13% nas responsabilidades, enquanto que um decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos prémios resulta num decréscimo de 11% das responsabilidades.



Análise de sensibilidade (Seguro de Saúde Petrogal)

Euros	3%	4%	5%
Custo de Serviços Correntes 2009	1,374,415	1,767,625	2,299,935
Custo dos Juros 2009	8,383,444	9,463,725	10,775,348
CSC + CJ 2009	9,757,859	11,231,350	13,075,283
Impacto no CSC + CJ 2009	-1,473,491		1,843,933
Responsabilidades por Serviços Passados a 31/12/2009	161,769,215	181,639,356	205,727,528
Impacto nas RSP 31/12/2009 (a)	-19,870,141		24,088,172

(a) Dadas estas variações configurarem ganhos e perdas actuariais, o seu impacto em resultados efectua-se conforme descrito na política contabilística respectiva (Nota 2.11 do Anexo).

Análise histórica dos ganhos e perdas actuariais

A análise histórica dos ganhos e perdas actuariais foi realizada com referência à Petrogal, uma vez que esta representa 91% do universo total do Grupo Galp Energia.

Taxa de desconto	5.25%	6.10%	5.45%	4.60%	4.25%
	2009	2008	2007	2006	2005
Valor das Responsabilidades (a)	339,565,206	311,357,138	328,219,556	356,923,451	343,854,842
Valor do Fundo (b)	308,471,938	302,571,871	333,402,524	339,557,595	327,556,919
Ganhos (+) e Perdas (-) Actuariais	-32,209,998	12,871,417	24,204,317	-19,137,916	-29,712,029
Ganhos (+) e Perdas (-) Actuariais por alteração de pressupostos	-27,009,495	20,336,970	30,429,712	-13,664,720	-21,925,903
Ganhos (+) e Perdas (-) Actuariais por experiência (c)	-5,200,503	-7,465,553	-6,225,395	-5,473,196	-7,786,126
Ganhos (+) e Perdas (-) Financeiros(d)	11,012,684	-26,839,652	-7,363,026	-501,810	10,298,351
(c)/ (a)	-2%	-2%	-2%	-2%	-2%
(d)/ (b)	4%	-9%	-2%	0%	3%
Retorno Real dos Activos do Plano (%)	8.9%	-2.9%	3.1%	4.3%	8.3%
Retorno Real dos Activos do Plano (Euros)	25,534,937	-9,796,489	9,693,698	12,937,999	23,997,427

g) Nota 29 – Saldos com entidades relacionadas (nota 28 no anexo às contas de 2009)

Segundo a IAS 24 o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as actividades da empresa, directa ou indirectamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da Galp Energia, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

h) IFRS 7 – Instrumentos financeiros

O cálculo do Justo Valor dos derivados é realizado por entidades externas independentes (as contrapartes), com base em métodos de avaliação tais como o método de *Discounted Cash Flows*, para os *Swaps*, e os Modelos *Black-Scholes* para as Opções. A estimativa dos *cash-flows* futuros é efectuada com base nas cotações *forward* implícitas na curva de mercado/*yield curve* (construída a partir de variáveis observáveis como as *cash deposit rates*, *interest rate future prices* e *swap quotations*), e o respectivo desconto para o presente, é realizado utilizando a curva de taxa de juro mais representativa do mercado, construída com base em informação de fontes credíveis veiculada pela Reuters e pela Bloomberg, entre outros. As variáveis subjacentes são sempre variáveis com cotações observáveis no mercado, tanto para *commodities*, como para taxas de juro e taxas de câmbio. Não utilizamos variáveis com cotações não observáveis.

A Galp Energia possui garantias colaterais relativas a contas a receber, nomeadamente garantias bancárias e cauções, cujo valor em 2009 é de cerca de €132.018 mil.

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados sobre *commodities*, em concreto sobre o gás natural, o valor nominal associado, para as posições abertas a 31 de Dezembro de 2009, era de 1.342 GWh (quantidade comprada) e 883 GWh (quantidade vendida), correspondentes a cerca de €27 milhões e €19 milhões respectivamente.

À data de 31 de Dezembro de 2009, a dívida de médio e longo prazo ascendia a €1,7 mil milhões. Do total desta dívida, €1,2 mil milhões estão suportados por contratos que comportam *covenants* de cumprimento de um rácio de *Total Net Debt to Consolidated EBITDA* que não foram atingidos. Porém, a Galp dispõe a 31 de Dezembro de 2009 de contratos negociados e não utilizados de € 1,7 mil milhões que lhe permitiriam, se necessário, fazer face ao eventual reembolso daqueles empréstimos. A 31 de Dezembro de 2009 o nível do rácio foi 3,2, significativamente abaixo do valor limite requerido.

Galp Energia, SGPS, S.A.

Investor Relations:

Tiago Villas-Boas, Director
Inês Santos
Maria Borrega
Pedro Pinto
Samuel Dias

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66
Fax: +351 21 724 29 65
Morada: Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1600-209
Lisboa, Portugal

Website: www.galpenergia.com
Email: investor.relations@galpenergia.com
Reuters: GALP.LS
Bloomberg: GALP PL